



EDITAL Nº05/2025

SELEÇÃO PARA O PROGRAMA DE PÓS- DOUTORADO

O Programa de Pós-Graduação em Processos Interativos dos Órgãos e Sistemas (PPGIOS, ICS/UFBA) torna público o Edital de Seleção para o Programa de Pós-Doutorado na Universidade Federal da Bahia (PPD-UFBA). O presente Processo Seletivo é regido pelo que é disposto neste edital, aprovado pelo Colegiado do PPGIOS/UFBA, em conformidade com a Resolução nº 02/2013 do Conselho Superior de Ensino, Pesquisa e Extensão da UFBA, e com as Portarias CAPES nº 282, de 4 de setembro de 2024; nº 307, de 24 de setembro de 2024; e nº 318, de 4 de outubro de 2024.

1. DA FINALIDADE DO EDITAL

O presente edital tem como objetivo selecionar candidatos para o Programa de Pós-Doutorado no âmbito da UFBA e da CAPES que visa:

- I - promover a realização de estudos de excelência em alto nível;
- II - reforçar os grupos de pesquisa nacionais;
- III - promover a inserção de pesquisadores em estágio pós-doutoral, estimulando sua integração com projetos de pesquisa desenvolvidos pelos programas de pós-graduação no país;
- IV - promover o aperfeiçoamento de doutores por meio da atuação no ensino e na pesquisa;
- V - promover a internacionalização dos programas de pós-graduação incentivando a realização de estágio pós-doutoral no exterior.

2. DOS REQUISITOS E OBRIGAÇÕES

Descreve-se a seguir os requisitos e as obrigações dos(as) candidatos(as):

2.1 Requisitos dos(as) candidatos(as)

- Ser brasileiro(a) e possuir título de doutor, expedido por instituição reconhecida, obtido há no máximo 7 (sete) anos contados da data de aprovação da defesa da tese. No caso de diploma de doutorado expedido por instituição estrangeira, este deverá ter sido validado no Brasil;
- Não receber, cumulativamente, mais de uma bolsa paga com recursos públicos federais brasileiros;
- Não ter vínculo empregatício com a instituição de ensino e de pesquisa promotora do programa de pós-graduação ao qual está vinculado;
- Ter disponibilidade de tempo para dedicação e realização das atividades do projeto, atividades previstas no plano de trabalho e propostas pelo PPGIOS.

2.2 Obrigações dos(as) candidatos(as)

- Praticar, com boa-fé, as ações e as obrigações de sua competência, em conformidade com as normas em vigor;
- Cumprir as normas da instituição de ensino e de pesquisa e do programa de pós-graduação aos quais está vinculado;
- Comunicar, imediatamente, as informações cadastrais e acadêmicas de sua competência e



suas alterações, de forma a sempre mantê-las atualizadas e a prevenir a ocorrência de irregularidades;

- Desenvolver as atividades estipuladas pelo programa de pós-graduação ao qual está vinculado;
- Citar a agência de fomento na divulgação dos resultados obtidos, caso seja contemplado com bolsa;
- Submeter o projeto de pesquisa ao Comitê de Ética em Pesquisa para apreciação, caso seja necessário, antes da realização da pesquisa de pós-doutoramento, considerando o tempo e exequibilidade do projeto durante a vigência do período do pós-doutorado;
 - Entregar relatório e apresentar, publicamente, no âmbito do PPGPIOS, os resultados das suas atividades;
- Realizar as atividades de pós-doutorado no país, por no mínimo 6 (seis) meses, após finalização de estágio no exterior, na hipótese prevista na Portaria CAPES nº 282, de 04/09/2024;
- Desenvolver atividades presenciais na cidade de Salvador - BA, durante a vigência do pós-doutorado;
- Desenvolver atividades adequadas à(s) linha(s) de pesquisa vinculada à área de concentração do PPGPIOS-UFBA;
- Desenvolver atividades acadêmicas (pesquisa, ensino e extensão) no PPGPIOS-UFBA;
- Manter a produção científica qualificada regular, entre outras atividades inerentes ao PPGPIOS-UFBA;
- Assinar o **Termo de Compromisso do Candidato**, conforme disposto no ANEXO I. O(A) candidato(a) será responsável pela veracidade das informações declaradas e responderá pessoalmente por suas ações e omissões.

2.3 Requisitos dos supervisores

- Ser Docente Permanente do PPGPIOS.
- Ter finalizado ao menos uma orientação de doutorado no quadriênio 2021- 2024.
- Estar em atividade de orientação no quadriênio vigente (2025-2028).

3. DAS INSCRIÇÕES

A inscrição do(a) candidato(a) no Processo Seletivo regulado por este Edital implica no conhecimento e na aceitação de todas as condições e das regras nele estabelecidas, sobre as quais não se pode alegar desconhecimento. As informações e os resultados relacionados a todas as Etapas do Processo Seletivo serão divulgadas exclusivamente no site do PPGPIOS (<https://ppgorgsistem.ufba.br>). Quaisquer solicitações ou dúvidas relativas a este Processo Seletivo devem ser enviadas, exclusivamente, por meio de mensagem, para o endereço eletrônico ppgpiosselecoes@gmail.com .

- Período de inscrição: 23/10/2025 a 06/11/2025 (até às 23:59h, horário de Brasília-DF).
- As inscrições deverão ser realizadas pelo candidato exclusivamente por meio do endereço eletrônico: ppgpiosselecoes@gmail.com , colocando no campo “ASSUNTO” a informação “INSCRIÇÃO PÓS-DOCTORADO - EDITAL N.05/2025”, seguido do “NOME E SOBRENOME DO(A) CANDIDATO(A)”.



- Documentos obrigatórios para inscrição: **os arquivos em PDF** deverão ser nomeados e numerados de acordo com a ordem abaixo, e enviados separadamente. Arquivos não numerados e não nomeados corretamente, ou salvos como imagem, implicarão no indeferimento da inscrição.

DOCUMENTOS:

- 1) **Formulário de inscrição** do candidato, devidamente preenchido e assinado (ANEXO 2);
- 2) **Carteira de Identidade** digitalizada ou Passaporte ou cédula de identidade para estrangeiros (RNE);
- 3) **CPF digitalizado** (ou cópia digitalizada da Carteira de Identidade contendo essa informação);
- 4) **Certidão de quitação com a Justiça Eleitoral** (cópia digitalizada ou pdf), que pode ser emitida no site do TSE (<https://www.tse.jus.br/#> , clicar em “Certidão de quitação”). Não será aceito o comprovante de votação eleitoral;
- 5) **Quitação com o Serviço Militar** (cópia digitalizada ou pdf do documento de quitação com o serviço militar, para os candidatos brasileiros do sexo masculino);
- 6) **Comprovante de endereço** (cópia digitalizada ou pdf);
- 7) **Declaração de ciência sobre a concessão de bolsas** (ANEXO 3);
- 8) **Histórico Escolar do Curso de Doutorado** (cópia digitalizada ou pdf);
- 9) **Diploma do Curso de Doutorado** devidamente registrado e reconhecido pelo MEC (cópia digitalizada frente e verso) ou Ata de Defesa homologada pelo Colegiado;
- 10) **Barema** do currículo *Lattes* preenchido com a pontuação (ANEXO 4).
- 11) **Currículo *Lattes* atualizado** do candidato, anexando apenas a documentação comprobatória computada no barema. Os documentos comprobatórios deverão ser organizados e digitalizados em sequência, após o currículo *Lattes*, em ARQUIVO ÚNICO em formato PDF, seguindo a ordem do barema para análise do currículo.
- 12) **Projeto de Pesquisa** com no máximo 10 páginas, destacando os objetivos, justificativa e relevância do projeto de pesquisa, metodologia e cronograma. No texto, o(a) candidato(a) deverá demonstrar o alinhamento e a compatibilidade do projeto com as linhas de pesquisa do PPGPIOS, a relevância social do estudo, viabilidade e internacionalização (se houver).
- 13) **Plano de Atividades no Pós-Doutorado** (máximo de 3 Páginas), detalhando as atividades de ensino, pesquisa e colaborações institucionais que o candidato pretende desenvolver.
- 14) **Carta de Intenção** (máximo de 3 páginas) destacando a trajetória acadêmica, habilidades e potenciais contribuições do(a) candidato(a) para o PPGPIOS.
- 15) **Termo de compromisso do supervisor**, credenciado no PPGPIOS, devidamente assinada, firmando compromisso de acompanhar o(a) candidato(a) integralmente nas atividades concernentes ao pós-doutorado (ANEXO 5).
- 16) **Declaração de Compromisso do candidato** explicitando a sua disponibilidade para plena participação em aulas e atividades acadêmicas a serem desenvolvidas durante a vigência do Pós-Doutorado no PPGPIOS.

OBSERVAÇÃO: A ausência de qualquer dos documentos obrigatórios acima indicados conduzirá à não homologação da(s) candidatura(s) no âmbito deste processo seletivo interno, sem avaliação do mérito.



4. DOS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

O processo seletivo será conduzido por uma Comissão composta por 3 (três) professores, indicada pelo Colegiado do PPGPIOS.

4.1 Do candidato e do projeto

- Alinhamento do projeto de pesquisa do candidato com os objetivos do PPGPIOS
- Relevância do projeto no cenário nacional e internacional.
- Análise da trajetória acadêmica do candidato, com base na avaliação do currículo *Lattes*, histórico escolar, com ênfase na qualidade das publicações do candidato na última quadriênal (2021-2024); premiações, participação em projetos de pesquisas; participação em grupos de pesquisa; desempenho acadêmico durante o doutorado, demonstrando a solidez do conhecimento e habilidades na área de atuação.
- Adequação do plano de trabalho aos objetivos e linhas de pesquisa do PPGPIOS, bem como ao cronograma apresentado. (ANEXO 6)
- Viabilidade técnico-financeiro do plano de trabalho.
- Equipe com pesquisadores internacionais.

4.2 Do supervisor

O Colegiado do PPGPIOS fornecerá à Comissão Examinadora os resultados da última análise de avaliação docente, destacando as orientações e atuações acadêmicas do professor supervisor no quadriênio, além do Currículo *Lattes*.

5. DA DURAÇÃO

O período de compreensão do pós-doutorado será de no mínimo 3 (três) e no máximo 12 (doze) meses, com possibilidade de renovação por até mais doze meses. No caso dos pós-doutorandos com bolsa, o tempo máximo poderá ser aquele condizente com a duração da bolsa estabelecida pela agência de fomento.

6. DAS BOLSAS

O PPGPIOS não dispõe de bolsas de estudos para o pós-doutorado e por isso, NÃO GARANTE A CONCESSÃO DE BOLSAS aos estudantes selecionados através deste edital. Assim, a implementação futura de bolsa(s) de estudo está condicionada à disponibilidade de recursos da(s) agência(s) de fomento, observando a classificação das candidaturas. No ato da INSCRIÇÃO todos os candidatos deverão declarar ciência quanto a essa condição, através de **Declaração de ciência sobre a concessão de bolsas** (ANEXO 3). Havendo disponibilidade futura, a distribuição das bolsas entre os candidatos selecionados será realizada de acordo com a PORTARIA Nº 412/2023 de 06 de setembro de 2023 da UFBA.



7. DO CRONOGRAMA

Inscrições	23/10/2025 a 06/11/2025
Resultado da homologação das inscrições	10/11/2025
Recurso após resultado da homologação das inscrições	11 e 12/11/2025
Resultado dos recursos de homologação	14/11/2025
Avaliação e seleção pela comissão	17 a 21/11/2025
Publicação do resultado	25/11/2025
Recurso após publicação do resultado	26 e 27/11/2025
Publicação do resultado final	28/11/2025

8. ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO

O(a) candidato(a) selecionado deverá encaminhar um Relatório Parcial de atividades para avaliação de desempenho e cumprimento das obrigações estabelecidas neste edital pelo Colegiado do Programa a cada 6 meses e Relatório Final de atividades ao final do período do Pós-Doutorado.

9. DO RECURSOS

9.1 O(A) candidato(a) poderá interpor recurso no prazo de 02 (dois) dias úteis, a partir da divulgação dos resultados das etapas do processo seletivo, conforme cronograma e modelo de Requerimento de interposição de recurso (ANEXO 7). No corpo do recurso, o candidato deverá, obrigatoriamente, narrar os fatos, demonstrar o extemporâneo e pleitear a revisão do ato, de forma objetiva e fundamentada, nesta ordem. **Não serão analisados recursos que simplesmente peçam a revisão da etapa, sem fundamentação.**

9.2 O recurso deverá ser encaminhado à Coordenação do PPGPIOS, através do e-mail: ppgpriosselecoes@gmail.com até às 23:59hs da data estabelecida no cronograma.

9.3 Recursos que não atendam ao padrão definido acima e/ou fora do prazo serão indeferidos.

9.4 O recurso será julgado no prazo de 01 (um) dia útil e a resposta ao recurso será disponibilizada no site do PPGPIOS (<https://ppgorgsistem.ufba.br>), no prazo máximo de 01 (um) dia útil, conforme cronograma.

10. DISPOSIÇÕES GERAIS

- Os casos omissos serão analisados pelo Colegiado do PPGPIOS.
- O candidato aprovado deverá cumprir as normas estabelecidas no edital, sendo sua conduta avaliada continuamente durante o período de vigência do Pós-Doutorado.
- O não cumprimento das normas poderá acarretar o cancelamento da bolsa e a necessidade de devolução dos valores recebido.

Salvador, 23 de outubro de 2025

Elisângela Campos
Coordenadora do PPGPIOS
ICS - UFBA

ANEXO 1

TERMO DE COMPROMISSO DO CANDIDATO

Eu, (nome pessoal ou social completo por extenso), inscrito(a) no Cadastro de Pessoa Física sob o número (número do CPF com pontos e dígito) e na condição de candidato(a) ao pós-doutorado do Programa de Pós-Graduação em Processos Interativos dos Órgãos e Sistemas, DECLARO que li o regulamento do Programa Institucional de Pós-Doutorado – PIPD, PORTARIA CAPES Nº 282, DE 4 DE SETEMBRO DE 2024) e a RESOLUÇÃO Nº 02/2013 do Conselho Superior de Ensino, Pesquisa e Extensão da UFBA, que institui o Programa de Pós-Doutorado ou Estágio Pós-Doutoral na Universidade Federal da Bahia e estabelece critérios de funcionamento, e saneei previamente minhas dúvidas junto ao programa de pós-graduação ou a pró-reitoria ou órgão equivalente dele incumbido, razões pelas quais ACEITO integralmente as normas aplicáveis e registro plena ciência de que:

I - apresentei a documentação prévia requisitada pela instituição de ensino e de pesquisa e assumo o compromisso de que atendo e cumprirei os seguintes requisitos e obrigações, a contar da data de registro de meu aceite no termo de compromisso:

- a) praticar, com boa-fé, as ações e as obrigações de sua competência, em conformidade com as normas em vigor;
- b) cumprir as normas da instituição de ensino e de pesquisa e do programa de pós-graduação aos quais está vinculado;
- c) comunicar, imediatamente, as informações cadastrais e acadêmicas de sua competência e suas alterações, de forma a sempre mantê-las atualizadas e a prevenir a ocorrência de irregularidades;
- d) desenvolver as atividades estipuladas pelo programa de pós-graduação ao qual está vinculado;
- e) ter disponibilidade de tempo para dedicação e realização das atividades do projeto, atividades previstas no plano de trabalho e propostas pelo PPGPIOS.
- f) citar a agência de fomento na divulgação dos resultados obtidos, caso haja concessão de bolsa;
- g) realizar as atividades de pós-doutorado no país por no mínimo 6 (seis) meses, após finalização de estágio no exterior, na hipótese prevista na PORTARIA CAPES Nº 282, de 2024;
- h) não receber, cumulativamente, mais de uma bolsa de pós-doutorado paga com recursos públicos federais;
- i) ser titular de conta corrente ativa individual e em domicílio bancário brasileiro;
- j) ser brasileiro e possuir título de doutor(a), expedido por instituição reconhecida, obtido há no máximo 7 (sete) anos contados da data de aprovação da defesa da tese;
- k) não ter vínculo empregatício com a instituição de ensino e de pesquisa promotora do programa de pós-graduação ao qual está vinculado.

II - o compromisso aqui assumido será tornado sem efeito caso eu não apresente toda a documentação comprobatória necessária;

III - o meu aceite não gerará direito adquirido à outorga de bolsa de estudo.

Salvador, de de 2025



ANEXO 2

FICHA DE INSCRIÇÃO DO CANDIDATO PARA PÓS-DOCTORADO

Nome											
Nome social											
Nacionalidade							Data de Nascimento				
Naturalidade					Estado				Estado Civil		
RG nº.					Órgão Emissor /UF				Data de Emissão		
Título de Eleitor nº.					Zona				Seção		
CPF					Carteira de Reservista nº.						
Nome da Mãe											
Nome do Pai											
Endereço residencial								Bairro			
CEP				Cidade					Estado		
Tel. Celular						Tel. Residencial					
e-mail											
Curso de graduação / IES								Ano de conclusão			
Mestrado/ IES								Ano de conclusão			
Doutorado/IES								Ano de conclusão			
Lattes ID											
ORCID (opcional)											
Exerce atividade docente		() Não		() Sim		Instituição:					
Professor supervisor credenciado pelo PPGPIOS											
Linha(s) de Pesquisa do Professor Supervisor											
Ex-aluno do Mestrado do PPGPIOS							() Não		() Sim		Ano de conclusão:
Ex-aluno do Doutorado do PPGPIOS							() Não		() Sim		Ano de conclusão:

Declaro a veracidade das informações apresentadas nesse formulário.

Salvador, de de 2025

Assinatura do candidato



ANEXO 3

DECLARAÇÃO DE CIÊNCIA SOBRE A CONCESSÃO DE BOLSAS

Eu, _____, portador do RG nº _____, inscrito no CPF sob o nº _____, candidato ao Programa de Pós-Doutorado do Pós-Graduação em Processos Interativos dos Órgãos e Sistemas (PPGPIOS), nos termos do Edital n.05/2025, declaro ciência de que **as bolsas de estudo são pagas por agências oficiais de fomento da Pós-Graduação e não pelo PPGPIOS. Portanto, o PPGPIOS não assume o compromisso de garantir ou conceder bolsas** aos estudantes selecionados no processo seletivo.

Salvador, de de

Assinatura do candidato



ANEXO 4
BAREMA PARA ANÁLISE CURRICULAR – PÓS-DOUTORADO

Nome do candidato				
Critérios de avaliação		Número de pontos		
1	TITULAÇÃO (MÁXIMO 20 PONTOS)	Pontuação	Pontuação Máxima	Pontuação obtida
1.1	Especialização (reconhecida pelo MEC)	5 pontos/cada	5 pontos	
1.2	Residência (reconhecida pelo MEC)	5 pontos/cada	5 pontos	
1.3	Mestrado (reconhecido pelo MEC)	5 pontos/cada	5 pontos	
1.4	Doutorado (reconhecido pelo MEC)	5 pontos/cada	5 pontos	
2	PRODUÇÃO TÉCNICO-CIENTÍFICA (MÁXIMO 40 PONTOS) (Últimos 7 anos)	Pontuação	Pontuação Máxima	Pontuação obtida
2.1	Artigo completo publicado/aceito em periódico indexado segundo Qualis (2017-2020)		40 pontos	
	A1	15 pontos/artigo		
	A2	12 pontos/artigo		
	A3	10 pontos/artigo		
	A4	8 pontos/artigo		
	B1	6 pontos/artigo		
	B2	4 pontos/artigo		
	B3, B4 e C	2 pontos/artigo		
2.2	Resumo em anais de eventos científicos (máximo de 10 resumos)	1 ponto/resumo		
2.3	Capítulo de livro com ISBN	2 pontos/capítulo		
2.4	Propriedade intelectual (máximo de 05 depósitos/registros INPI)	3 pontos/cada		
3	CURSOS, ESTÁGIOS E PARTICIPAÇÃO EM EVENTOS (MÁXIMO 10 PONTOS)	Pontuação	Pontuação Máxima	Pontuação obtida
3.1	Estágio extracurricular/não-obrigatório (mínimo de 60h)	1 ponto/estágio	2 pontos	
3.2	Curso de curta duração (até 20h)	0,25 ponto/curso	1 pontos	
3.3	Curso de longa duração (> 20h)	2 pontos/curso	4 pontos	
3.4	Participação (ouvinte) em eventos científicos (congresso, seminário, simpósio, jornada, etc.)	0,25 ponto/evento	1 ponto	
3.5	Organização de eventos científicos	0,5 ponto/evento	2 pontos	
4	ATIVIDADES ACADÊMICAS (MÁXIMO 10 PONTOS)	Pontuação	Pontuação Máxima	Pontuação obtida
4.1	Participação em projeto institucional de iniciação científica ou tecnológica como tutor	1 ponto/semestre	2 pontos	
4.2	Participação em ação de extensão (mínimo de 80 horas)	1 ponto/semestre	2 pontos	
	Participação em projeto de pesquisa (com declaração do coordenador do projeto) (exceto TCC)	1 ponto/semestre	4 pontos	
4.3	Participação em grupos de pesquisa cadastrados no CNPq	0,5 ponto/semestre	2 pontos	
5	PALESTRAS, APRESENTAÇÕES ORAIS E PREMIAÇÃO EM EVENTOS CIENTÍFICOS (MÁXIMO 10 PONTOS)	Pontuação	Pontuação Máxima	Pontuação obtida
5.1	Palestra em eventos regionais ou nacionais	0,5 ponto/palestra	2 pontos	
5.2	Palestra em eventos internacionais	1 ponto/palestra	2 pontos	
5.3	Apresentação oral/pôster em eventos regionais ou nacionais	0,25ponto/apresentação	2 pontos	
5.4	Apresentação oral/pôster em eventos internacionais	0,5ponto/apresentação	2 pontos	
5.5	Premiação em eventos científicos	1 ponto/premiação	2 pontos	
6	ATIVIDADES DE DOCÊNCIA E/OU PROFISSIONAL (MÁXIMO 10 PONTOS)	Pontuação	Pontuação Máxima	Pontuação obtida
6.1	Docência em disciplina (mínimo 30h) no ensino superior (graduação/pós-graduação) (exceto estágio docente/Tirocínio)	1 ponto/semestre	4 pontos	
6.2	Docência na educação básica (Ensino Fundamental e Ensino Médio)	1 ponto/ano concluído	1 ponto	
6.3	Atividade Profissional relacionadas com as linhas de pesquisa do programa; serviços de saúde e afins	0,5 ponto/semestre	1 ponto	
6.4	Participação em comissão examinadora de concurso público	0,5 ponto/comissão	1 ponto	
6.5	Orientação aluno de graduação/pós-graduação (concluída)	0,5 ponto/orientação	1 ponto	
6.6	Coorientação aluno de graduação/pós-graduação(concluída)	0,25ponto/coorientação	1 ponto	
6.7	Participação em comissão examinadora de TCC	0,25 pontos/comissão	1 ponto	
TOTAL				
RESULTADO (total de pontos/10)				



ANEXO 5

TERMO DE COMPROMISSO DE SUPERVISÃO

Eu, Professor(a) _____, declaro estar
ciente do Edital n.05/2025 para seleção de candidatos ao Programa de Pós-Doutorado
do Programa de Pós-Graduação em Processos Interativos dos Órgãos e Sistemas
(PPGPIOS) e comprometo-me a ser supervisor(a) do(a) candidato(a)
_____, caso ele(a) seja aprovado(a) no
processo seletivo para ingresso no Pós-Doutorado do PPGPIOS.

Salvador, de de

Assinatura do(a) Orientador(a)



ANEXO 6

BAREMA PARA ANÁLISE DO PROJETO

Nome do candidato						
Área de concentração	Estudo integrado dos órgãos e sistemas					
Linha de pesquisa	☐ Processos biológicos dos órgãos e sistemas					
	☐ Processos metabólicos e de defesa dos órgãos e sistemas					
	☐ Biointervenção para promoção da saúde					
	☐ Modulação dos órgãos e sistemas por agentes físicos, químicos e biológicos					
	☐ Educação para a promoção da saúde.					
Nome do supervisor (docente permanente do PPGPIOS)						
Título do projeto						
		Pontuação				
	Critérios de avaliação	Pontuação Máxima	Avaliador 1	Avaliador 2	Avaliador 3	Média
1	Fundamentação teórica/principais conceitos	1,0				
2	Pergunta de investigação e/ou hipótese	1,0				
3	Objetivos	1,0				
4	Relevância do estudo/Justificativa	1,0				
5	Metodologia	1,0				
6	Exequibilidade/ Viabilidade financeira/ Análise de riscos e dificuldades	1,0				
7	Cronograma	1,0				
8	Impactos esperados	1,0				
9	Qualidade das referências	1,0				
10	Qualidade da redação	1,0				
11	Aspectos éticos (se aplicável)	Sim/Não				
NOTA						

Salvador, de de

Avaliador 1 _____

Avaliador 2 _____

Avaliador 3 _____



ANEXO 7

FORMULÁRIO PARA INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS

À Comissão de Seleção do processo seletivo do Programa de Pós-Doutorado do Programa de Pós-Graduação em Processos Interativos dos Órgãos e Sistemas

Eu, _____, inscrito no CPF sob o nº _____, apresento o presente **RECURSO** contra a decisão que **INDEFERE** a minha:

- () solicitação de inscrição no processo seletivo do Edital nº 05/2025 do PPGPIOS.
() aprovação no processo seletivo do Edital nº 05/2025 do PPGPIOS após publicação do resultado.
() Outro: _____

Os argumentos com os quais contesto a referida decisão são:

Para fundamentar essa contestação, encaminho em anexo o(s) seguinte(s) documento(s):

Salvador, de de 2025

Assinatura do candidato